

Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da 100ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.8.2015

Data, Hora, Local: Em 17.8.2015, às 11h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925.

Mesa: Presidente: Ricardo Alahmar; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) eleito Diretor da Sociedade, o senhor **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 25.3.2016, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2016, cujo nome será levado à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, após o que tomará posse de seu cargo. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 7.11.2005, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) designado, em conformidade com o disposto no Artigo 108 da Resolução CNSP nº 321, de 15.7.2015, o senhor **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, como responsável técnico para responder perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor; 3) ratificadas, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Vinícius José de Almeida Abernaz - como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Ricardo Alahmar, como Diretor de Relações com a SUSEP e responsável pela Área Técnica de Capitalização; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ricardo Alahmar; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ariovaldo Pereira. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Ricardo Alahmar e Vinicius José de Almeida Abernaz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 294.021/16-4, em 29.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 17CM

pefran
11 3885.9696

Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 100ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.8.2015

Data, Hora, Local: Em 17.8.2015, às 11h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Ricardo Alahmar; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) eleito Diretor da Sociedade, o senhor **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 25.3.2016, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2016, cujo nome será levado à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, após o que tomará posse de seu cargo. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 7.11.2005, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) designado, em conformidade com o disposto no Artigo 108 da Resolução CNSP nº 321, de 15.7.2015, o senhor **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, como responsável técnico para responder perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor; 3) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Vinicius José de Almeida Abernaz - como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Ricardo Alahmar, como Diretor de Relações com a SUSEP e responsável pela Área Técnica de Capitalização; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ricardo Alahmar; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Arivaldo Pereira. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Ricardo Alahmar e Vinicius José de Almeida Abernaz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 294.021/16-4, em 29.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM


11 3885.9696